



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 16/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora MARCELA MACHRY EGGERS. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*). Inicialmente, a senhora Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**” do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da Ata N° 15/2023, da Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do EXPEDIENTE. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador Emerson Luis Kirch, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. N° 102/2023-GAB, de 09 de junho de 2023, encaminhando: a) PROJETO DE LEI N° 042, datado de 09 de junho de 2023, sob a ementa: “**DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOÃO GERMANO HILLESHEIM EM DIREÇÃO À LINHA PUHL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; b) PROJETO DE LEI N° 043, datado de 09 de junho de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO**”; c) PROJETO DE LEI N° 044, datado de 09 de junho de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. 2º) De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) Requerimento de autoria do Vereador Volnei André Hochscheidt, integrante da Bancada do Partido Progressista – PP, datado de 12 de junho de 2023, contendo Pedido de

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Licença do cargo de vereança, nos termos do Art. 20, inciso I, do Regimento Interno, pelo período a contar de **1º à 31 de julho de 2023**.

Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana destacamos: **PARECER JM Nº 18518**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito ao processo de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Mato Leitão referente ao exercício de 2015. De imediato, a senhora Presidente comunicou que a matéria em questão será baixada para estudos à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, nos termos do Art. 148, do Regimento Interno desta Casa. **PARECER Nº 20.069**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que diz respeito ao processo de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Mato Leitão referente ao exercício de 2017. De imediato, a senhora Presidente comunicou que a matéria em questão será baixada para estudos à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, nos termos do Art. 148, do Regimento Interno desta Casa. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não houveram inscritos para o uso da palavra na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, a senhora Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao Projeto de Lei identificado como Nº

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



042/2023. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 042/2023**, epigrafado no item “**1º.a**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 043/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 043/2023**, epigrafado no item “**1º.b**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 044/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 044/2023**, epigrafado no item “**1º.c**” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 15/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 06 de junho de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à votação o **Requerimento** de autoria do Vereador **Volnei**, apresentado no item “**2º.a**”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será convocado um Vereador Suplente para assumir a cadeira do Vereador Titular, nos termos do **Pedido de Licença** ora aprovado. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **20 de junho**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:45 (dezenove) horas (quarenta e cinco) minutos**.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95885-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGERS
PRESIDENTE - BANCADA PDT

Emerson Luis Kirch
EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

Gustavo Kist Maldaner
GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB

Volnei A. Hochscheidt
VOLNEI A. HOCHSCHEIDT
BANCADA PP

Liziane Beatriz Heissler
LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

Jaiê Davi Puhl
JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

Luciano André Vargas
LUCIANO ANDRÉ VARGAS
VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH
2º SECRETARIO - BANCADA PDT

Osmar René Bick
OSMAR RENE BICK
BANCADA PSDB

Otávio Miguel Mai
OTÁVIO MIGUEL MAI
BANCADA PSDB

T. Bohn Seidel
CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo